INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Alvará nº 670320

para exercício da atividade de transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem

O presente alvará autoriza a empresa ***X - TRANS - TRANSITOS E LOGISTICA, LDA****, titular do NIPC* ***514871644****, com sede em Rua Antero de Quental, nº 331 , R/C, Armazém 10, 4455-586 PERAFITA, nos termos da legislação aplicável, a realizar transportes rodoviários de mercadorias por conta de outrem, no que se refere ao percurso efetuado no território nacional.*

Observações especiais:

O presente alvará é ***válido de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2026.***

Emitido no Porto, em 29 de março de 2021.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

António Alberto Gouveia

Mod. 305 - IMT